

Estudos de Caracterização

Ambiente

Junho de 2013







Índice

1.		AMBIENTE	3
	1.1.	INTRODUÇÃO	3
	1.2.	O MEIO NATURAL E PAISAGEM	3
	1.3.	QUALIDADE DO AR	4
	1.4.	RUÍDO	4
2.		SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS	5
	2.1.	CARACTERIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS (RU)	5
	2.1.1.	RESÍDUOS URBANOS INDIFERENCIADOS	5
	2.2.	RESÍDUOS URBANOS VALORIZÁVEIS	6
	2.3.	CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RESÍDUOS URBANOS (RU)	9
	DEPO	SIÇÃO INDIFERENCIADA	9
	DEPO	SIÇÃO SELECTIVA	. 10
3.		SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS	.11
F	RESIDU	NIS E PLUVIAIS	. 11
4.		CONCLUSÃO	.12
ĺn	dice	de Quadros	
•••	u100	ao Quadios	
Ο υ	ADRO :	L - Produção Anual de RSU no Município de Ílhavo, 2000-2011	6
		2 - RSU RECOLHIDOS SELECTIVAMENTE NOS ECOPONTOS	
Qυ	ADRO 3	3 - Materiais depositados no Ecocentro entre 2004 e 2011	8
Q υ		4 - Evolução da quantidade de materiais selectivamente depositados no Ecocentro (por fileira/ano) en	
		F E 2011	
		5 - EQUIPAMENTO URBANO PARA A DEPOSIÇÃO INDIFERENCIADA DE RSU	
Q υ	ADRO (5 - Equipamentos Urbano para a Deposição Selectiva resíduos	. 10
ĺn	dice	de Gráficos	
GR	ÁFICO 1	- Produção Indiferenciada de RSU 2000 a 2011	6
		- EVOLUÇÃO DA DEPOSIÇÃO SELECTIVA (ECOPONTOS) ENTRE 2000 E 2011	
GR	ÁFICO 3	- EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE MATERIAIS DEPOSITADOS NO ECOCENTRO	8





1. Ambiente

1.1. Introdução

O PDM define o modelo de organização municipal do território, que nos termos do disposto no artigo 85° do RJIGT, envolve diferentes áreas ou campos de intervenção, cujo conteúdo material absorve vários domínios ao nível ambiental, que para efeitos desta caracterização/diagnóstico na área de intervenção seguidamente se destacam.

1.2. O Meio Natural e Paisagem

O Município de Ílhavo integra o Distrito de Aveiro, e faz fronteira com os Municípios de Aveiro (a Norte) e de Vagos (a Sul) e, a ocidente, confronta com o Oceano Atlântico.

Tem uma área geográfica de 73,46 Km², dos quais 10 % são de área húmida. Dele fazem parte quatro freguesias: São Salvador; Gafanha da Nazaré; Gafanha da Encarnação e Gafanha do Carmo, conforme a figura 1.

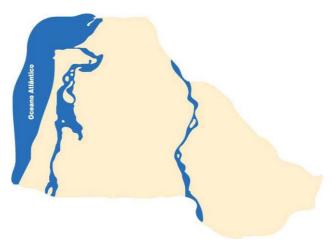


FIG. 1 Municipio de Ilhavo

O município de Ílhavo reúne ao nível do espaço físico natural que o caracteriza, condições naturais multifacetadas de elevado valor ambiental. A envolvente ao Canal de Mira e Rio Boco (canal de Ílhavo), artérias da Ria de Aveiro, que reúnem singularidades de enorme riqueza faunística e um ecossistema de grande valor, nomeadamente, ao nível das rotas de certas espécies de aves migratórias. Este facto determinou a integração de parte do município de Ílhavo em Zona de Proteção Especial (Z.P.E.), criada ao abrigo da Diretiva 79/409/CE (Aves) em 1988. Na qualidade de Z.P.E. a Ria de Aveiro integra a Rede de Sítios Natura 2000.

A singularidade das praias da Barra e da Costa Nova bem como o cordão Dunar associado, a especificidade e conteúdo histórico da Colónia Agrícola, da Mata Nacional nas Gafanhas, para além do outros importantes espaços como as Minas da Castelhana, ou o antigo Jardim Oudinot (recentemente recuperado), os quais no seu conjunto representam um enorme potencial de valorização ambiental.

A estes recursos podemos juntar ainda o carácter ameno do seu clima Mediterrânico/Marítimo, a planura da sua orografia e uma luminosidade singular fruto da dimensão do espelho de água que o atravessa e delimita. Por último, a inserção numa aglomeração urbana com elevados índices de crescimento e as tendências de mudança nos padrões de consumo, com a procura crescente do contacto com a natureza, vem adicionar dimensão àquele potencial.





1.3. Qualidade do Ar

O desenvolvimento industrial e urbano tem originado, em todo o planeta, um aumento da emissão de poluentes atmosféricos. O acréscimo das concentrações atmosféricas destas substâncias, a sua deposição no solo, nos vegetais e nos materiais, é responsável por danos nos mais variados campos.

A gestão de qualidade do ar obriga, por isso, à conjugação de esforços de todos nós. A implementação da Estação de Monitorização de Qualidade do Ar em Ílhavo, tem permitido, com relativa frequência, a disponibilização de dados concretos relativamente à qualidade do ar e bem assim, se for caso disso e em estreita parceria com a CCDR/C, à tomada de posições e/ou medidas relativas à preservação dessa mesma qualidade. Por outro lado, a Estação Meteorológica (com medições em contínuo) poderá, e deverá, permitir aprofundar o conhecimento nestas matérias e de alguma forma compreender os fenómenos relativos à qualidade do ar.

Assim, face à necessidade de se proceder à avaliação da qualidade do ar, em todo território nacional, foram delimitadas na região centro três zonas (zona centro interior, zona centro litoral, e zona de influencia de Estarreja) e duas aglomerações (Coimbra e Aveiro/Ílhavo).

Para assegurar a monitorização, a CCDR-C dispõe na sua área de jurisdição de uma rede constituída por 9 estações de monitorização da qualidade do ar.

Para o Município de Ílhavo e com base na monitorização efetuada verifica-se o respeito pelo valor limite (VL) para os poluentes NO_2 , NO_X , SO_2 , CO e C_6H_6 (nos termos do das Diretivas N. 99/30/CE de 22 de Abril e N.º 2000/69/CE de 16 de Novembro, transpostas para a ordem jurídica interna pelo Decreto-lei N. 111/2002 de 16 de Abril). Já os poluentes partículas (PM10) e ozono (O_3) apresentam excedências aos limites legalmente definidos na estação de monitorização da qualidade do ar de Ílhavo (Estação Urbana de Fundo localizada na Escola Básica 2, 3 José Ferreira Pinto Basto). Desta forma tornou-se necessária a elaboração de planos com medidas que permitam melhorar a qualidade do ar dando assim cumprimento aos requisitos legais. Estes planos (propostos pela CCDR-C) visam maioritariamente a gestão e o controlo do tráfego, da indústria, e do setor doméstico, principais setores responsáveis pela emissão de partículas na região centro.

O estabelecimento de zonas sem circulação automóvel, a criação de vias alternativas para veículos pesados fora das áreas residenciais, a criação de novas zonas pedonais, a construção e/ou dinamização de pistas cicláveis, o alargamento da rede municipal de Trilhos Pedestres, bem como o estabelecimento e/ou requalificação dos espaços verdes do Concelho, serão, certamente, medidas a ter em conta na salvaguarda da qualidade do ar para as quais o executivo camarário tem vindo a dedicar uma especial atenção.

1.4. Ruído

As Autarquias têm efetivamente a possibilidade de contribuir para a preservação e melhoria do ambiente acústico, nomeadamente através das amplas competências que lhes estão atribuídas no Planeamento Urbanístico e no Licenciamento, bem como pela importância que o Plano Diretor Municipal (PDM) pode e/ou deve assumir numa correta política preventiva da poluição sonora. O estudo cuidadoso dos planos de circulação, o estabelecimento de zonas sem circulação automóvel, de zonas verdes, a criação de vias alternativas para veículos pesados fora das áreas residenciais, etc., são fatores a ter em conta na elaboração de um documento como o PDM, e que poderão prevenir situações gravosas, no que há poluição sonora diz respeito.





Assim, o mapa de Ruído elaborado pela empresa ENARPUR – Estudos Atmosféricos e Energia Lda. (2003), foi posteriormente atualizado pela empresa ECO 14 – Serviços e Consultadoria Ambiental, Lda. (2009), em conformidade com as orientações do Decreto-lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, vinculando-se assim ao Regulamente Geral do Ruído com o estabelecimento de regras de prevenção e de controlo de poluição sonora que visam a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações.

2. Sistema de Gestão de Resíduos

Os padrões de desenvolvimento e qualidade de vida da sociedade atual exigem a tomada de medidas preventivas e corretivas que garantam a continuidade dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente.

Torna-se portanto urgente criar os mecanismos que assegurem o tão desejado desenvolvimento sustentado assumindo de forma coletiva a necessária coresponsabilização e participação num processo que se evidencia complexo, o qual não podemos ignorar que começa em nossas casas e nos pequenos gestos quotidianos.

Assim, com a celebração do contrato de entrega e receção de resíduos sólidos urbanos (RSU) e de recolha seletiva para a valorização, tratamento e destino final, entre o Município de ÍLHAVO e a ERSUC, Resíduos Sólidos Urbanos do Centro S.A., com a outorga da concessão dos serviços de recolha e transporte de RSU e limpeza urbana à Empresa STL - Sociedade de Transportes e Limpeza, Lda., entretanto alvo de uma operação financeira de fusão por incorporação com transferência global do património e respetivas obrigação para a sociedade SUMA — Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., e com a política ambiental que assumiu na educação cívica e ambiental um dos seus pilares base, da qual o ECOCENTRO Municipal constitui um dos seus expoentes principais, ficou deste modo assegurada a gestão adequada dos RSU no município de ÍLHAVO.

Deste modo, consagrando a atual legislação portuguesa em matéria de resíduos, e o princípio da responsabilização do seu produtor, o atual Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Ílhavo encontra-se publicado no Diário da República n.º 119, APÊNDICE N.º 57 – Il SÉRIE de 22 de Junho de 2006), estabelecendo um conjunto de normas e de procedimentos no que se refere à deposição, recolha, tratamento e destino final dos resíduos produzidos na área do município e à limpeza pública, que se afigura neste domínio, como um instrumento estratégico de gestão de resíduos de forma a que, no futuro, melhor possamos responder aos desafios que certamente nos irão ser colocados tal como se preconiza a nível nacional com o denominado Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU).

2.1. Caracterização da produção de Resíduos Urbanos (RU)

2.1.1. Resíduos Urbanos Indiferenciados

Em conformidade com a legislação em vigor e nos termos do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos, entende-se por resíduos o conjunto de materiais (podendo compreender o que resta de matérias primas após a sua utilização e que não possam ser considerados subprodutos ou produtos de que o seu possuidor pretenda ou tenha necessidade de se desembaraçar).

Consideram-se resíduos urbanos (RU), os resíduos domésticos ou outros resíduos semelhantes, em razão da sua natureza ou composição, nomeadamente os provenientes do sector de serviços ou de



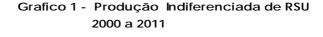


estabelecimentos comerciais ou industriais e de unidades prestadoras de cuidados de saúde, desde que, em qualquer dos casos, a produção diária não exceda 1.100 litros por produtor.

Consideram-se **resíduos urbanos indiferenciados**, todos os resíduos que não podem ser valorizados. O Quadro 16.1. sintetiza os quantitativos anuais obtidos para os resíduos indiferenciados no Município de Ílhavo no período 2000 a 2011.

ANOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Total (ton.)	19.039,0	19.084,4	19.643,0	19.889,6	19.314,2	19.310,7	21.045,0	20.237,8	19.862,7	18.993,2	19.159,2	18.291,2

Quadro 1 - Produção Anual de RSU no Município de Ílhavo, 2000-2011



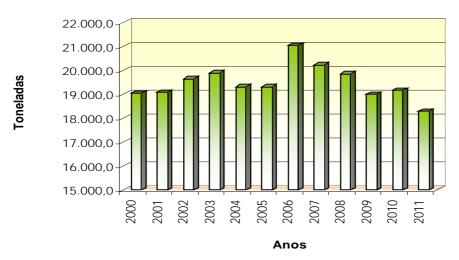


Gráfico 1 - Produção Indiferenciada de RSU 2000 a 2011

Da análise do Gráfico 1, observa-se a partir de 2006, uma consistente tendência de redução da produção anual de resíduos urbanos indiferenciados (RSU).

Um dos indicadores mais utilizado para expressar os quantitativos de resíduos produzidos é a Capitação (Kg/hab.dia), ou seja, a quantidade de resíduos produzida por habitante e por dia. Em relação à Capitação e considerando unicamente a população residente no município este valor é de aproximadamente 1,3 Kg/hab.dia. Acresce contudo que, o valor desta capitação incorpora um calculado por excesso, uma vez que, não tem em conta a contribuição da população flutuante, nos meses de Junho a Setembro.

2.2. Resíduos Urbanos Valorizáveis

Deposição em Ecopontos

A recolha seletiva permite realizar a valorização material dos RSU seletivamente depositados nos Ecopontos (atualmente, dispõe-se de 141 conjuntos completos) ou no Ecocentro Municipal. No quadro que se segue apresentam-se os valores de RSU recolhidos seletivamente no Município de Ílhavo desde 2000 até 2011.





	EVOLUÇÃO DA RECOLHA SELECTIVA NO CONCELHO DE ÍLHAVO - ECOPONTOS											
Resíduos (ton./ano)	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Vidro	280,1	297,06	334,12	425,14	483,3	507,26	605,22	659,18	716,78	746,06	734,42	703,34
Papel/Cartão	48	52,94	117,86	176,64	228,26	275,28	327,1	345,245	391,78	424,02	400,67	371,92
Embalagens	7,6	12,589	28,66	54,60	79,26	103,42	135,53	151,66	166,04	198,46	194,06	203
Total	335,7	362,589	480,64	656,38	790,82	885,96	1067,85	1156,085	1274,6	1368,54	1329,15	1278,26

Quadro 2 - RSU Recolhidos Seletivamente nos Ecopontos

No Gráfico 2 esta tendência é mais facilmente visualizada

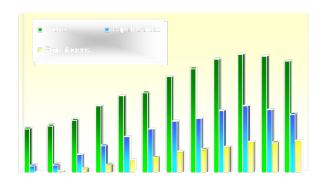


Gráfico 2 - Evolução da deposição seletiva (ECOPONTOS) entre 2000 e 2011

A positiva evolução que se observa ao nível da recolha seletiva em Ecopontos no Município deve-se, essencialmente ao aumento acréscimo de ECOPONTOS disponíveis. Estes passaram de 37 conjuntos em 2000, para um quantitativo de 139 conjuntos ECOPONTOS em 2011.

Deposição no Ecocentro Municipal

Com o intuito de otimizar e melhorar a deposição seletiva de resíduos promovendo a sua adequada separação e possibilitar a posterior valorização dos materiais a Câmara Municipal investiu numa estrutura específica destinada a este fim – o Ecocentro municipal de Ílhavo.

O equipamento localiza-se na Rua do Norte, junto aos Armazéns Gerais da CMI na Gafanha de Aquém. O Ecocentro destina-se a ser utilizado pelos munícipes (cidadãos particulares), comerciantes e pequenas unidades produtivas sedeadas no município de Ílhavo.

Esta Infraestrutura terá ainda uma forte componente pedagógica, a funcionar com um carácter permanente e que se destina a manter um Centro de Educação Ambiental. Este centro apresenta incorpora ateliers de reciclagem, exposições, e ações de formação, dinamizado pela Autarquia na perspetiva de, em articulação com as Escolas do Município, sensibilizar a comunidade educativa e a população, para a problemática dos resíduos e para a necessidade de separação destes com vista à posterior valorização e reciclagem.

A deposição de resíduos (materiais) no Ecocentro faz-se em contentores de grande capacidade (20 e 30 m³), os quais serão posteriormente encaminhados para retomadores licenciados, com vista à sua posterior valorização. De acordo com o Regulamento de Utilização do Ecocentro, os materiais





passíveis de deposição obedecem a determinados parâmetros de qualidade, e estão limitados a um volume de 1m³/semana e por material.

Seguidamente apresenta-se o registo por ano da totalidade dos materiais rececionados no ecocentro municipal, desde 2004.

	Evolução Anual									
Ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011		
RSU valorizados no Ecocentro e Escolas (Kg/Ano)	99.740,00	99.190,00	180.555,00	340.646,00	485.535,00	460.232,00	637.917,00	648.069,00		

Quadro 3 - Materiais depositados no Ecocentro entre 2004 e 2011

Nota: O Ecocentro iniciou as suas funções em Março de 2003 (contudo os dados tratados estão apenas tratados estatisticamente a partir de 2004)



Gráfico 3 - Evolução da quantidade de Materiais Depositados no Ecocentro

Numa análise mais «fina», isto é, por material, os quantitativos relativos à deposição selectiva no Ecocentro de Ílhavo encontram-se explicitados no seguinte quadro:

Tipo de Material	Código LER	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
REEE	200123	28320	24320	25890	22920	51800	33680	40257	26510
Embalagens de Plástico	200139	6480	6420	13260	22140	28500	29200	30500	20800
Embalagens de Metal	200140	0	0	0	0	3180	2020	9510	3280
RCD	170904	30780	26000	60000	128660	108090	140800	304420	223200
Monstros	200307	11080	19720	33140	51920	107140	86820	86270	61300
Papel e Cartão	200101	7040	5310	6125	52600	53718	53125	61430	49905
Resíduos Verdes	200201	11160	5500	11860	16900	15860	29040	33030	190020
Sucatas	200140	0	6440	9280	9640	33140	31800	16360	22690
Vidro	200102	4880	5480	21000	34860	79540	48380	45700	9560
Lâmpadas fluorescentes	200121*	0	0	0	86	155	160	100	190
Pilhas e acumuladores	200133	0	0	0	840	340	440	600	260
Óleos alimentares usados	200125	0	0	0	80	500	480	564	410
Tinteiros e Toners	160216	0	0	0	0	52	47	127	114
Tampinhas de plástico	200132	0	0	0	0	3520	4240	6120	2180
Capsulas Néspresso	200140	0	0	0	0	0	0	127	224
Rolhas de cortiça	30101 e 200399	0	0	0	0	0	0	22	80
Casco Vidro Plano	150107	0	0	0	0	0	0	2780	31540
Peças de vestuário e calçado	40222	0	0	0	0	0	0	0	3266
Pneus	160103	0	0	0	0	0	0	0	2540
	Totais (kg/ano)	99740	99190	180555	340646	485535	460232	637917	648069

Quadro 4 - Evolução da quantidade de materiais seletivamente depositados no Ecocentro (por fileira/ano) entre 2004 e 201

2.3. Caracterização dos equipamentos de Resíduos Urbanos (RU)

2.3.1. Deposição Indiferenciada

Para efeitos da adequada deposição de resíduos urbanos indiferenciados o município é detentor de um parque de contentores com os seguintes quantitativos:

Tipo de contentor (litros)	N.º de contentores existentes	Capacidade de deposição (m³)
800	1220	976
1000	505	505
240	4	1
120	1	0
5000	63	315
3000	3	9

Quadro 5 - Equipamento Urbano para a Deposição Indiferenciada de RSU

As principais características do equipamento urbano do município de Ílhavo anteriormente contabilizado e destinado à deposição indiferenciada de resíduos urbanos são as que seguidamente se referem:

▶ Contentores de superfície (800L e 1000L)



FIG. 2 - Imagem tipo do contentor de superfície (800 e 1000 L)

▶ Contentores semienterrados (5000L)



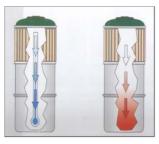


FIG. 3 - Imagem e perfil tipo do contentor Semienterrado (5000L)

➤ Contentores enterrados (3000 e 5000L)



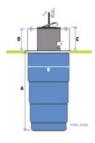


FIG. 4 - Imagem e perfil tipo do contentor Enterrado (3000 e 5000L)





Para além dos contentores propriamente ditos e atrás identificados, o Município esta dotado de uma rede de pequenos recetáculos para deposição de pequenos lixos sobretudo nos centros urbanos das suas freguesias e áreas urbanas das Praias da Barra e Costa Nova.



FIG. 5 - Imagem e perfil tipo do contentor Semienterrado (5000L)

2.3.2. Deposição seletiva

A definição e dimensionamento da Rede de Localização dos Ecopontos tem como principal objetivo alcançar uma densidade de pontos de recolha que garanta uma elevada taxa de participação ativa e consciente da população.

Para a deposição seletiva a CMI dispõe dos seguintes equipamentos:

N.º de ecopontos	N.º de ecocentros
141	1

Quadro 6 - Equipamentos Urbano para a Deposição Seletiva resíduos

O fornecimento e a colocação de Ecopontos é uma competência da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A. – entidade que tem a seu cargo a gestão do em alta do sistema de resíduos urbanos da Região Centro -, sendo os locais estratégicos pré-definidos pela CMI. Os Ecopontos encontram-se distribuídos pelas quatro freguesias do município, em função dos respetivos volumes populacionais e da importância dos diferentes aglomerados urbanos.

Os Ecopontos são conjuntos de 3 contentores especiais, onde se pode fazer a deposição e separação de: PAPEL, VIDRO e EMBALAGENS. Atualmente, cada conjunto (do total de 141 atribuídos pela ERSUC ao Município de Ílhavo) serve, em termos médios, cerca de 271 habitantes. Os Ecopontos existentes, são do tipo "Clyma 25" e apresentam as seguintes características: comprimento – 1,30m; profundidade – 1,20m e altura – 1,90m.



FIG. 6 - Ecoponto de Superfície tipo "Clyma 25"

Sintetizando, o sistema municipal de gestão de resíduos no Município de Ílhavo, materializa-se através da execução de diferentes serviços com vista à conveniente gestão dos RU, ao bem-estar e





qualidade de vida das populações, e à salvaguarda do meio ambiente. Tais serviços são prestados pela operadora SUMA, S.A., e podem agrupara-se da seguinte forma:

- . Recolha e Transporte a destino final de resíduos urbanos produzidos em toda a área concelhia para a Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (UTMB) e Centro de Triagem (CT);
- . Serviço de Lavagem, desinfeção, fornecimento, colocação, substituição e manutenção de contentores e papeleiras;
- . Serviços de limpeza urbana por meios manuais e mecânicos e lavagem de arruamentos e espaços públicos, nestes se incluindo a limpeza e desobstrução de sarjetas (onde existam) nos centros urbanos das 4 freguesias;
- . Serviços de limpeza, varredura e lavagem de mercados, e feiras municipais;
- . Serviço de recolha dedicada de monstros (mobiliário urbano fora de uso).

3. Sistema de Abastecimento de Água, de Drenagem e Tratamento de Águas

Residuais e Pluviais

Atualmente, o sistema municipal de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, encontra-se desde Maio de 2010, concessionado à empresa **Águas da Região de Aveiro, S.A.** pertencente ao grupo Águas de Portugal S.A. (AdP) conforme o Contrato de Gestão celebrado entre o Estado Português, os Municípios integrantes (*Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos*) e aquela entidade.

Nesta conformidade a concedente tem a seu cargo a gestão e exploração em regime de parceria pública os serviços de água e saneamento relativos ao Sistema de Águas da Região de Aveiro (SARA).

A necessidade da constituição da **Águas da Região de Aveiro** teve por base: 1. A necessidade de um forte investimento em novas redes de abastecimento de água e de saneamento que, isoladamente, e sem apoio dos fundos comunitários, os municípios não conseguiriam realizar; 2. A renovação das infraestruturas já existentes para melhorar a qualidade do serviço e diminuir as perdas de água e as infiltrações; e 3. O aumento (por efeito de escala) de ganhos de eficiência aos níveis operacionais, financeiros, comerciais, etc., que reverterão para um melhor controlo dos custos e para a qualidade do serviço prestado.

O Sistema de Águas da Região de Aveiro, abrange no seu todo uma área de 1.500km² onde reside uma população de cerca de 350.000 habitantes, sendo que, destes, 75Km² e uma população residente de 38.598 habitantes, compõem a área adstrita ao município de Ílhavo. De referir ainda que, no que respeita ao sistema municipal de drenagem de águas pluviais, este, se mantém sob a gestão direta da CMI (ver CAPÍTULO 15, VOL. II – CAPA VIII: ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO).

Por fim, o tratamento em alta das águas residuais recolhidas nos municípios que incorporam a CIRA (Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro) efetua-se através do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro (SIMRIA S.A.). Este, configura uma solução técnica para a Coleta, tratamento e destino final dos efluentes dos Municípios envolventes à Ria de Aveiro, e teve como grande mais valia ambiental a eliminação da rejeição direta na Ria de Aveiro, de efluentes domésticos e industriais (Portucel), o que desde 2000 tem permitido a reabilitação e recuperação deste importante ecossistema húmido (ver também CAPÍTULO 15, VOL. II – CAPA VIII: ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO).





4. Conclusão

O ambiente encontra-se agrupado por temáticas, tendo sempre em conta a necessidade da população e a melhoria da qualidade ambiental:

- Taxa de cobertura e periodicidade da recolha de resíduos;
- Localização e número de contentores e ecopontos e recolha de grandes volumes;
- Limpeza e manutenção dos espaços (equipamentos de resíduos);
- Politicas de senilização ambiental e fiscalização dos crimes ambientais;
- O controlo da qualidade do ar;
- Ruído (ambiente acústico)

Todos estes pontos são tidos em conta, para o melhoramento da qualidade de vida da população, num trabalho contínuo.